



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

LEI Nº 2.433, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO PODER EXECUTIVO, NO VALOR DE R\$ 220.000,00.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) ao orçamento do Poder Executivo com a seguinte codificação:

02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SERVIÇOS DE SAÚDE	
02.08.01	Serviços de Saúde	
449051-10301010110025-5	Obras e Instalações (construção, ampliação e/ou reforma de unidades de saúde)	R\$ 200.000,00
449051-10301010110025-1	Obras e Instalações (construção, ampliação e/ou reforma de unidades de saúde)	R\$ 20.000,00
Total		R\$ 220.000,00

Artigo 2º - O valor do crédito aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do Excesso de Arrecadação previsto no exercício:

- Excesso de Arrecadação..... R\$ 220.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Pompeia, 21 de outubro de 2011.

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura, afixada e publicada no lugar público de costume, no dia 21 de outubro de 2011.

HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Diretora de Documentação e Atos Oficiais

